

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

## PARECER N.º 100/2009

**Interessado:** Lívia Lourenço Matoso Galveias

Assunto: Pedido de reanálise do indeferimento do processo de revalidação de

diploma

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 4ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada pela interessada e Of. CCSo n 022/08, de 22/12/08

## **DELIBEROU**

**Indeferir,** após justificativas apresentadas pela Coordenação do Curso de Ciências Sociais, a solicitação de reanálise do indeferimento do processo de revalidação de diploma do Curso de Antropologia-Universidade de Coimbra para o curso de Ciências Sociais desta Universidade.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima Presidente do Conselho de Graduação

À Coordenação do Curso de Ciências Sociais e à interessada, para ciência. Em 23/03/09